



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**A EMENDA ADITIVA N.º01 AO PL 14/2022**

O presente parecer tem por objeto a Emenda Aditiva nº 01 da autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Yan Lopes de Almeida ao PL 14/2022, que dispõe sobre “Acrescenta o Paragrafo Único ao **Art.1º do Projeto de Lei 14/2022** o qual passa a ter a seguinte redação:”

Entendo que a proposta de emenda afronta os princípios da razoabilidade, haja vista que a finalidade da legislação se perderá, pois com as informações previstas no inciso I, do artigo 1º da propositura é possível evitar a criação de loteamentos irregulares.

Assim, manifesto-me **desfavorável** à aprovação desta propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Vice-Presidente e Relator(a)**

Wellington Felipe Santos Rezende  
**Presidente**

Telma de Fátima Vieira  
**Membro**